

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 239/2022 – GAB./SEMED

Barcarena (PA), 23 de março de 2021.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sra. Thais Silva Quaresma

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

Contratada: Oda Dias Comercio e Derivados de Petróleos LTDA

Referência: Pregão Eletrônico nº 9-068/2020 e Pregão Eletrônico nº 9-010/2021.

Prezada Presidente,

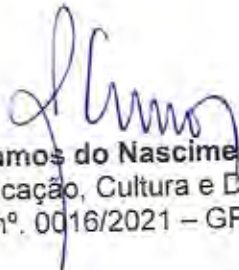
Ao cumprimentá-lo, venho através deste encaminhar o ofício nº 57/2022 da empresa Oda Dias Comercio e Derivados de Petróleos LTDA, protocolado no dia 15/03/2022 referente ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro do **Termo de Carta Contrato administrativo nº 20220010, Pregão Eletrônico nº 9-068/2020** que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, o reequilíbrio e referente ao **item óleo Diesel S10**, cujo objeto ainda temos saldo contratual, bem com o reequilíbrio econômico financeiro do **Termo de Carta Contrato Administrativo nº 20220011 - Pregão Eletrônico nº 9-010/2021** que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gasolina, referente ao item **Gasolina comum** o objeto ainda tem saldo contratual para o referido realinhamento. Portanto encaminhamos para procedimentos de Parecer Jurídico sobre o pedido.

Na oportunidade, solicito que, caso vosso parecer seja favorável, que já se pronuncie acerca da possibilidade e legalidade de termo aditivo contratual referente ao pedido de reequilíbrio supramencionado.

Vale ressaltar que se faz necessário a mesma avaliação para o objeto desde realinhamento, quando houver a baixa no valor dos combustíveis que se faça o mesmo procedimento para decréscimo ou supressão do valor unitário, e assim atualizar os preços quando os mesmo caírem nas refinarias e foram divulgados nos sites oficiais a nível nacional.

Sem mais para o momento, aguardamos uma breve resposta.

Atenciosamente,


Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB

